



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 029/2017

**“COLOCA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL À
DISPOSIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

I – Colocar a Servidora Pública Municipal efetiva, abaixo relacionada, à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, sem prejuízos aos seus vencimentos e vantagens e com ônus para o Ministério Público Federal, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 17 (dezesete) de março de 2017, a saber:

LIDIANE LOUREIRO ALTOÉ

Assistente Administrativo
Matrícula 60485

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Handwritten signature in blue ink.